



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes – CLA

Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM
Mestrado e Doutorado

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ORIENTADOR/A ORIENTANDO/A

Nome do/a discente:

Linha:

Orientador/a

- a) Cabe à/ao orientando/a e ao/à docente orientador/a observarem todas as normas e condições exigidas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (dissertação ou tese);
- b) O/a professor/a orientador/a se compromete a orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas previstas no cronograma, até o término do Trabalho de Conclusão de Curso, inclusive nas correções, caso necessário, pós defesa;
- c) O/a pós-graduando/a deve cumprir as atividades e os prazos estabelecidos, bem como comparecer aos encontros e compromissos solicitados pelo/a docente;
- d) O/a pós-graduando/a deve estar ciente que as leis antiplágio no Brasil protegem a propriedade intelectual com base na [Lei de Direitos Autorais \(Lei nº 9.610/98\)](#) e no [Código Penal \(Art. 184\)](#), que preveem punições para quem usa indevidamente a obra de outro. O plágio é um crime que pode resultar em multa, detenção, ou até perda de títulos acadêmicos e pode ser detectado com softwares específicos;
- e) O/a pós-graduando/a se compromete a usar a IA de forma ética, atestando, no período da defesa, quais recursos foram utilizados e sendo responsável pelo uso indevido de tal recurso;
- f) Será permitida a substituição do professor orientador em casos justificados, quando solicitado por uma das partes e mediante a aprovação do Colegiado

- do PPGM;
- g) Durante os períodos letivos, pós-graduandos/as não podem deixar de se comunicar por mais de um mês com a orientação responsável;
 - h) É de responsabilidade do/a discente fazer sua matrícula semestralmente e verificar no site o estado da matrícula atentando para o fluxograma disponibilizado no site. Tal fluxograma deve ser enviado semestralmente ao orientador, com as marcações de disciplinas concluídas e as notas.

E por estarem de acordo ambas as partes, orientador/a e discente, firmam o presente termo de compromisso que, após preenchido e assinado pela plataforma gov. br, deverá ser enviado à ppgm.secretaria@unirio.br pelo orientador.

Orientador/a

Orientando/a